



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-066/2015, de 31 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta,

2ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 13/10/15
[Signature]
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

1ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE
Em 05/10/15
[Signature]
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 068/15

“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 4.800,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem 031, de 10 de agosto de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 4.800,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

2º) A matéria em tela se trata de despesa que não foi contemplada no Orçamento Municipal de 2015, tratando-se de atividade de capacitação dos conselheiros municipais de saúde, para a participação na Conferência Estadual da Saúde, a se realizar na cidade de Belo Horizonte, sendo que cada delegado terá direito a um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para deslocamento da cidade de Ubá até a Capital Mineira.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Signature]
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

[Signature]
Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

[Signature]
Vereador Célio Botaro
Membro Titular